



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA
Documentação Escolar

ORIENTAÇÃO Nº 07

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL EM CEJA.

• **COMPETE A UNIDADE ESCOLAR:**

1. Formular processo (com itens abaixo citados) e encaminhá-lo a CREDE /SEFOR.
- 1.1 Ofício ao Sr.(a) Secretário (a) de Educação solicitando a transformação da Unidade Escolar, em CEJA.
- 1.2 Ofício informando para onde foram remanejados os alunos provenientes da Unidade Escolar citada.
- 1.3 Solicitar ao Conselho Estadual de Educação, a autorização para o Centro de Jovens e Adultos ficar com a guarda da documentação dos alunos pertencentes a Unidade Escolar.
- 1.4 Fotocópia do Diário Oficial do Estado (DOE) em que consta o Decreto de Criação da Unidade Escolar.
- 1.5 Fotocópia do documento que comprova a legalidade do seu funcionamento até então, expedido pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará - CEE.
- 1.6 Justificativa da escolha de nome (tratando-se de nome de pessoa, deverá ser em homenagem póstuma).
- 1.7 Indicação do Nível de Ensino (Fundamental e/ ou Médio).
- 1.8 Quadro de professores existentes na Unidade Escolar informando as respectivas habilitações, carga horária e vínculo empregatício.

COMPETE AO CREDE/SEFOR:

1. Anexar ao processo acima citado, pronunciamento por escrito, opinando sobre a necessidade da criação do CEJA na localidade e a veracidade das informações fornecidas pelo referido centro.
2. Encaminhar o processo à Secretaria da Educação – Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola (SEDUC/ CODEA) devidamente protocolado (SPU);
3. Acompanhar a tramitação do processo junto à SEDUC.
4. Após a publicação do Decreto de Criação, a Unidade Escolar deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Educação - CEE o pedido do Credenciamento e Reconhecimento dos cursos ofertados.

• **COMPETE A CODEA/ SEDUC:**

1. Solicitar ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos para referendar o pedido de Criação do CEJA.
2. Analisar o processo e formatar a Minuta do Decreto da Criação do CEJA.
3. Encaminhar a Assessoria Jurídica o Processo contendo a Minuta do Decreto de Criação para as devidas providências.
4. Após a publicação do Decreto de Criação enviar: uma cópia do Diário Oficial do Estado (D.O.E) para a Unidade Escolar e outra para a CREDE.